

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

056 / 2023

AUTOR

VER. PEDROSA FILHO (NECÓ)

EMENTA

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de Capital Folclórica do Bumba Meu boi de Orquestra o Portal da Cidade do Município de Rosário – MA, em obediência a Lei Municipal Nº 038/2009.

Aet. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem o objetivo de denominar o Portal da Cidade de Rosário, em Capital Folclórica do Bumba Meu Boi de Orquestra visto que dispomos de relevante potencial na área do folclore, sendo Rosário reconhecido em nosso País como o criador do Bumba Meu Boi de Orquestra, diante da magnitude da proposta torna-se imperioso que o Poder Executivo Municipal execute notável obra cultural que dará visibilidade no campo do turismo, tendo em vista que somos o portal do maior corredor turístico da America Latina. A implantação desta magnífica denominação proporcionará o resgate da nossa identidade cultural, somente assim passarão a entender valorizar e admirar o que temos de mais autentico, o Bumba Meu Boi de Orquestra.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 30 / 11 / 2023.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO (NECÓ)

E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985324478